

PORTARIA N.º 017, DE 12/06/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI Nº 2898/2006, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde :

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
BRENDA NUNES DOS SANTOS ROCHA	40451	29/05/2026 A 12/06/2026	25849/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Junho de 2026.

THIAGO LOPES PIEROTE
Procurador-Geral do Município
Decreto nº 48.394, de 09/04/2025